

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024****PROCESSO Nº 557/2024**

OBJETO: Aquisição de recarga dos cilindros ou recipientes , ``extintores`` de todas as repartições publicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	75.671.313/0001-70	LARIETE TEREZINHA DORINI		628.044.309-44	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A necessidade de fazer a recarga de todos os predios publicos quando os mesmo estiverem vencendo, para toda a segurança das pessoas que ali trabalham ou circularem nos locais.

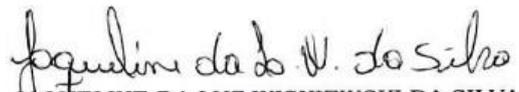
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	340	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	400	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	610	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	670	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 75.671.313/0001-70, estabelecida na RUA PARA, 1021 - CEP: 85601290 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/06/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro